



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

INDICAÇÃO Nº 52/2021

AUTORIA: Vereador Paulo Cezar de Lima Andrade

Excelentíssimo Senhor: **Luiz Eduardo Bittencourt da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Maruim

Nesta Cidade

Sr. Presidente,

O vereador que subscreve esta indicação, solicita que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maruim Gilberto Maynart de Oliveira, para que este tome as providências necessárias junto ao departamento competente, no sentido de que seja incluído no trajeto coletivo urbano, circular, uma linha para o povoado Mata de São José.

Sala das Sessões, Dr. Alcides Pereira, em 22 de junho de 2021.


Paulo Cezar de Lima Andrade
Vereador



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

JUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente,

Tendo em vista a necessidade de atender os municípios que residem na localidade mencionada na indicação, que reclamam da distância entre o povoado e a rodovia, sendo a trabalho, estudo ou lazer é que não dispõem de um transporte coletivo que faça essa linha. Diariamente eles enfrentam essa dificuldade para se locomoverem, levando em conta que o transporte da prefeitura não se desloca diretamente a Capital (Aracaju).

Atenciosamente,

Sala das Sessões, Dr. Alcides Pereira, em 22 de junho de 2021.


Paulo Cezar de Lima Andrade
Vereador